

O Uruguai frente ao Covid-19: e os produtores familiares?

No dia 13 de março de 2020 se registrou no solo uruguaio o primeiro caso positivo do Covid-19 e, em resposta, o governo decreta a emergência sanitária no país. Desde então, o novo coronavírus contaminou 711 pessoas, já são 523 recuperadas, 169 com infecção em curso (oito em cuidados intensivos) e 19 vidas perdidas. A doença se alastrou em oito dos 19 estados, com maior incidência na capital do país, Montevideú, com 73% do total de contaminações e 68% do número de mortes¹.

Não cabe dúvidas que o maior impacto se concentra nas pessoas infectadas e nos familiares que tiveram seus filhos, pais, avós... Retirados abruptamente da vida terrena, do amor familiar, do convívio social. Estimo o maior conforto possível nesse momento tão difícil.

Em total respeito as vidas afetadas, o segundo maior impacto situa-se na economia. Para 2020, estima-se² uma retração de 0,5% no Produto Interno Bruto (PIB), de 11% nas exportações (4,7% em janeiro, 19% em fevereiro, 8,5% em março, 23% em abril – China é o principal mercado), fundamentalmente dos produtos agropecuários, 89% do comércio viu suas vendas regredirem, ademais da caída na atividade industrial, desemprego superior a 10% (8,5% em janeiro e 10,5% em fevereiro³), aumento da inflação (acumulado no ano de 6,17% e, em 12 meses de 10,86%⁴), o turismo está fortemente prejudicado (contribui em 8% no PIB), entre outros cenários negativos.

Frente aos impactos da pandemia o governo estabeleceu algumas medidas, entre elas a criação do Fundo Solidário Covid-19⁵. O objetivo do fundo é cobrir os mais variados custos que o Estado enfrentará durante a emergência sanitária, a citar, a proteção da população, saúde pública, manutenção do Sistema Nacional de Emergência, prestações do auxílio-doença e seguro desemprego e, da redução da arrecadação do Banco da Previdência Social.

Entre as ações do fundo se destacam, além das previstas no Plano Nacional Coronavírus⁶, a criação de uma comissão de expertos para avaliar medidas de enfrentamento ao Covid-19, distanciamento social, testes diários (média de 478, total de 28.697¹), obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos, suspensão das aulas presenciais e adoção de classes virtuais, estímulo ao *home office*, controle fronteiriço (em especial com o Brasil), atenção médica *online* e assistência a domicílio, ampliações do auxílio-doença e do seguro desemprego, subsídio diante a redução da carga horária de trabalho, redução do salário dos funcionários públicos que recebem mais de US\$ 1.900 líquidos (cerca de 15 mil funcionários – presidente, ministros, deputados, senadores etc. tiveram uma retenção de 20%), subsídios (US\$ 160) e créditos (US\$ 282) aos trabalhadores independentes, créditos mais flexíveis do Banco da República Oriental do Uruguai (BROU) para as pequenas e médias empresas, postergação do pagamento de tributos municipais, plano de estímulo ao sector privado com isenções de impostos, controle e congelamento dos preços dos alimentos, de higiene e limpeza, beneficiários dos programas sociais receberão dobrado os valores correspondentes, distribuição de cestas básicas às famílias de menor renda, Plano de Alimentação que outorga US\$ 29 às pessoas não beneficiárias

dos programas do governo para a aquisição de produtos alimentícios, as pessoas em estado de vulnerabilidade social receberão, além de uma janta (já prevista), um almoço, entre outros.

Os recursos do Fundo Solidário Covid-19⁵ se originam do lucro do BROU, da Cooperação Nacional para o Desenvolvimento, do Imposto Emergência Sanitária Covid-19 (em regime especial), doações e contribuições, fundos de origem internacional e multilateral etc. Conforme os analistas, se prevê que o investimento uruguaio para conter a pandemia chegue a 1,6% do PIB (cinco mortes/milhão), valor abaixo da Argentina (2% – oito mortes/milhão), Chile (5% – 20 mortes/milhão), Peru (12% – 71 mortes/milhão), Brasil (7% – 67 mortes/milhão) e dos países desenvolvidos⁷ (média mundial de 39 mortes/milhão).

Na composição dos recursos se sublinha o proveniente do setor agropecuário (25% do total), constituído por US\$ 40 milhões do Instituto de Investigações Agropecuárias (do orçamento e de uma dívida do Estado), US\$ 20 milhões do Instituto Nacional de Carnes (oriundo das vendas internas e externas de carne, além da doação de alimentos) e US\$ 40 milhões da renúncia fiscal sobre a comercialização de bovinos, ovinos, porcos e equinos.

O recurso advindo da renúncia fiscal se estrutura no Imposto da Venda do Rebanho, contribuição obrigatória de 1% sobre o valor da comercialização. Os produtores agropecuários que recolhem o imposto possuem o direito de um “crédito fiscal” deduzível nos aportes patronais ao Banco da Previdência Social, ou uma redução no recolhimento das obrigações tributárias à Direção Geral Impositiva. A renúncia fiscal incidirá sobre todos os produtores, com exceção dos produtores familiares que continuaram com o direito do crédito exposto⁸.

Tratando das ações governamentais para o estímulo dos produtores familiares (equivalente a terminologia de agricultores familiares), além da supracitada, se verificaram outras medidas que direta e/ou indiretamente impactam na categoria social. Por exemplo, o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca promoveu a campanha “Estamos contigo”⁹, um conjunto de mensagens e vídeos, desde os produtores a todos os uruguaios, com o intuito de diminuir o contágio do novo coronavírus e ressaltar a importância do setor na produção e fornecimento de alimentos.

Destarte, a produção/comercialização se fez mais forte a partir do movimento de apoio às micro e pequenas empresas (comércios familiares), as *hashtags* #QuedateEnElBarrio, #ConsumíUruguayo, a promoção dos circuitos curtos, em particular nas feiras de bairro (grande parte dos gêneros alimentícios são resultados dos produtores familiares), a estupenda iniciativa que aproxima as feiras de bairro aos consumidores (<https://www.ferias.uy/>), com serviços de *delivery* e de *takeaway* e, na distribuição de cestas básicas de alimentos com produtos frescos e preferencialmente das famílias rurais (estímulo ao consumo de alimentos saudáveis e de uma dieta balanceada com a intenção de fortalecer o sistema imunológico).



Feiras de bairro: cuidados com o Covid-19 e abastecimento da população de alimentos dos produtores familiares. Crédito: o autor.

Quanto a produção, o Uruguai possui capacidade de gerar alimentos para 20 a 28 milhões de pessoas, bem acima da demanda interna de 3,5 milhões, e as cadeias agroalimentares familiares são extremamente essenciais no fornecimento de alimentos saudáveis à população, atendendo aos preceitos do Direito a Alimentação Adequada. Ainda, os produtores familiares se destacam na manutenção e geração de postos de trabalho, não somente no âmbito rural, mas também, nos centros urbanos.

Nesse momento não é conveniente assim dizer, mas o Covid-19 gerou uma janela de oportunidade para a produção familiar, ou seja, do governo estabelecer políticas públicas que permitam ressaltar a importância desse segmento social para a socioeconomia do país. Conforme a discussão presente no Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)¹⁰, o fomento da agricultura familiar dar-se-á através do fortalecimento do crédito rural, seguros rurais, comercialização em circuitos curtos e apoio as cooperativas.

Até agora o governo implantou mais ações de comercialização do que produção, fato que requer proatividade para aproveitar a oportunidade com o objetivo de proporcionar a continuidade da capacidade produtiva e comercial frente a pandemia. Também, não se pode olvidar que o país atravessa uma preocupante situação de déficit hídrico, o que levou o governo a declarar emergência agropecuária com uma série de políticas de apoio aos produtores.

Sobretudo, sem as famílias rurais, sem a sua dedicação, trabalho, de despertar cedo todos os dias, faça chuva ou faça sol, seguramente hoje enfrentaríamos um problema ainda maior que o novo coronavírus: a insegurança alimentar e a mal distribuição de alimentos entre a população.

Referências

¹Uruguay. 2020. Visualizador de casos coronavirus COVID-19 en Uruguay. Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.gub.uy/sistema-nacional-emergencias/pagina-embebida/visualizador-casos-coronavirus-covid-19-uruguay>.

²Uruguay XXI. 2020. Centro de información de Uruguay XXI. Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.uruguayxxi.gub.uy/es/centro-informacion/>

³Instituto Nacional de Estadística. 2020. Desempleo. Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: <http://ine.gub.uy/indicadores?indicadorCategoryId=67534>

⁴Instituto Nacional de Estadística. 2020. Índice de Precios del Consumo (IPC). Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: <http://www.ine.gub.uy/indicadores?indicadorCategoryId=11421>

⁵Uruguay. 2020. Ley n.º 19.874, del 08 de abril de 2020 – creación del Fondo Solidario Covid-19. Consultado en 11 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.impo.com.uy/bases/leyes/19874-2020>

⁶Uruguay. Ministerio de Salud Pública. 2020. Plan Nacional Coronavirus. Consultado en 11 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.gub.uy/ministerio-salud-publica/coronavirus>

⁷Facultad de Ciencias Económicas y de Administración. 2020. Coronavirus en Uruguay: medidas económicas a la talla y el aplanamiento coordinado de las curvas. Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: http://fcea.edu.uy/images/dto_economia/Blog/Medidas_econ%C3%B3micas_a_la_talla.pdf

⁸Uruguay. 2020. Ley n.º 19.878, del 29 de abril de 2020 – suspensión de plazo del crédito fiscal a favor de los titulares de explotaciones agropecuarias. Consultado en 11 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.impo.com.uy/bases/leyes/19878-2020>

⁹Uruguay. Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca. 2020. “Estamos contigo” es el mensaje que cientos de productores agropecuarios quieren compartir con la población del Uruguay. Consultado en 12 de mayo de 2020. Disponible en: <https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/estamos-contigo-es-mensaje-cientos-productores-agropecuarios-quieren>

¹⁰Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura (IICA). 2020. Consejo Asesor del IICA para la Seguridad Alimentaria pide foco en la pequeña producción para enfrentar al Covid-19. Consultado en 11 de mayo de 2020. Disponible en: <https://iica.int/es/prensa/noticias/consejo-asesor-del-iica-para-la-seguridad-alimentaria-pide-foco-en-la-pequena>